



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 390/09-GP.

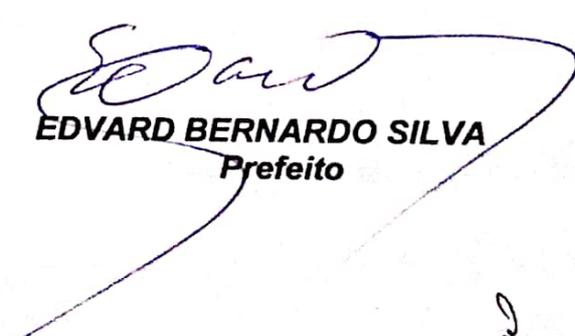
EMENTA: Denomina a Escola de Música, localizada na Rua: 1º de Maio, no centro da cidade do Moreno, de "Escola de Musica Maestro Nezinho".

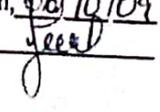
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO de "ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO NEZINHO", localizada na Rua: 1º de Maio, nº 116, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO em, 06 de outubro de 2009.


EDVARD BERNARDO SILVA
Prefeito

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em, 06/10/09


Recbto original
dia 07/10/09
